

PORTARIA Nº 333, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LIANA REGINA BATISTA RAPOSO VIEIRA, protocolado, em 08/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a LIANA REGINA BATISTA RAPOSO VIEIRA, inscrita no CPF nº 033.819.014-78, ocupante do cargo de Agente Público em Educação – Professor, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 22/02/2021 à 07/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 12 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito